

## CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

## AUTÓGRAFO Nº001/2015

## PROJETO DE LEI 001/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos do Município de Califórnia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## LEI

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2015, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2015: dos Vereadores, da Prefeita, do Vice-Prefeito do Município de Califórnia o percentual de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de 1º de janeiro de 2015 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeita Municipal	R\$	8.914,84
Vice-prefeito	R\$	1.791,94
Vereadores	R\$	1.791,94
Vereador investido no Cargo de Presidente	R\$	2.116,02

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2015.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 30 de janeiro de 2015.

